



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

Em 14/02/2023



DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 064/2023

AUTORIA: VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO

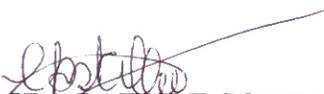
A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a **limpeza das ruas da cidade e da Rodovia MS 427, nas proximidades da ciclovia.**

JUSTIFICATIVA

Os locais supracitados, encontram-se com sujeira e objetos não benéficos aos moradores que por ali circulam, podendo trazer até mesmo a proliferação de insetos e animais peçonhentos e por se tratar de uma cidade turística, é de suma importância manter limpa as margens de nossa ciclovia.

Portanto, conforme Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Art 2º, III e IV compreende-se que os cuidados com as áreas públicas são essenciais, logo a intensificação da limpeza é necessária, diminuindo assim o risco de proliferação de insetos e até mesmo em focos do mosquito Aedes Aegypti.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2023.


CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO
Vereadora